



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 428/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador Prof. Sebastian
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento nº 213/2025 – Informações referentes a viabilidade de ampliar o período de licença-paternidade concedido aos servidores públicos municipais de Tangará da Serra, dos atuais 7 (sete) dias consecutivos para 15 (quinze) dias.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, informamos a impossibilidade de atender tal solicitação, visto que com já citado a licença-paternidade está regulamentada pelo Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 268/2022, dispositivo que estabelece expressamente o prazo de 7 dias, de maneira que, qualquer modificação desse período exige alteração legislativa, de iniciativa privativa do Poder Executivo, precedida de estudos de impacto financeiro e orçamentário, em observância aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressalta-se que, até o presente momento, não há previsão orçamentária para ampliação da despesa decorrente da substituição temporária de servidores, tampouco conclusão dos estudos técnicos necessários para eventual encaminhamento de alteração normativa.

Dessa forma, não há viabilidade administrativa/orçamentária para implementar a ampliação solicitada, permanecendo vigente o prazo atualmente estabelecido pela legislação municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4B50-44CA-44C8-2140> e informe o código 4B50-44CA-44C8-2140



Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B50-44CA-44C8-2140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 15:13:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4B50-44CA-44C8-2140>